



PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 317

Processo 86.832/2021

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Paulo Sergio Martins que altera o Plano Diretor para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental.

Antes de exararmos parecer é necessário que seja oficiado o Gestor de Meio Ambiente para o fim de promover a juntada dos pareceres dos Conselhos Municipais de Política Territorial, de Defesa do Meio Ambiente e do Gestor da Serra do Japi, conforme consta na ata da audiência pública correlata:

Presidência: Paulo Sergio Martins.

Vereadores presentes: Paulo Sergio Martins.

Vereadores ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Convidado oficial presente: Engenheiro Sinésio Scarabello Filho, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Pauta - Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.390 – Paulo Sergio Martins – Altera o Plano Diretor para prever, nos casos e condições que especifica, estudo de impacto ambiental.

Às 19h10min (dezenove horas e dez minutos) do dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 27ª Audiência Pública da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo, para apresentação e debate do projeto supracitado. Presidindo o Ato, o Vereador Paulo Sergio Martins leu a pauta convite esclarecendo sobre a dinâmica dos trabalhos, e chamou a compor a Mesa o Eng. Sinésio, acima qualificado, a quem cedeu a palavra. Em sua fala, o Gestor pontuou a necessidade de se juntar aos autos do projeto os pareceres dos Conselhos Municipais de Política Territorial, de Defesa do Meio Ambiente e Gestor da Serra do Japi. Na sequência, a palavra foi dada aos munícipes inscritos: Sra. Maria Lúcia Gagliardo, Maqueina Chaves e Elaine Felipezzi. Não houve vereadores inscritos para fala. Terminados os debates, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às 20h05min (vinte horas e cinco minutos). **Todos os detalhes e falas da presente audiência pública estão disponibilizados no sítio eletrônico da Casa.** -----

A medida de instrução compete ao Poder Executivo, pois os órgãos colegiados, supracitados, não integra a estrutura do Poder Legislativo, inexistindo possibilidade de solicitação direta por esta Casa, por força do disposto no art. 5º da LOJ (art. 2º da CF, art. 5º da CE).





Com a juntada da documentação, retorne à Procuradoria Jurídica para parecer.

Jundiaí, 30 de setembro de 2024.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Gabriel Jesus Ruivo da Cruz
Procurador Jurídico

Gabriela Hapuque S. Silva
Estagiária de Direito

Gabriel G. Flausino Negrini
Estagiário de Direito

